



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1426

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	4
Fundação Unirg	5
Gurupi Prev	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16
Secretaria Municipal de Educação.....	16
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Câmara Municipal de Gurupi.....	19

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	506886	BÁRBARA TAISE BARBOSA CUNHA	ENFERMEIRA
02	506889	CINTIA NUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	2481	CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS	MOTORISTA
04	494997	CLEONNY VIEIRA DA SILVA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS
05	6795	DANILO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA/ MOTORISTA
06	506728	DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA
07	506158	DYNYSFLAYTH MOIRA AMORIM LIMA	ENFERMEIRA
08	504702	ÉDINA GOMES DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
09	505087	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
10	504913	JACIARA MARTINS DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA
11	496270	JOELDER MIRANDA SANTOS	MOTORISTA
12	247714	LEONARDO ARAUJO DE CASTRO	MOTORISTA
13	503212	LINEU BATISTA COELHO	MOTORISTA
14	506878	MARIA DOS SANTOS ROCHA DOURADO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
15	495219	MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO	AG. COMBATE EDEMIAS
16	505138	MAYARA PEREIRA LIMA PAIVA	ENFERMEIRA
17	504668	NARA NOLETO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
18	506738	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA
19	6859	ORLENE MATOS DA CRUZ	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
20	505044	RAIMUNDA DE ARAUJO MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
21	504674	RANIEL OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0244/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0301/2026, de 12 fevereiro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval do ano de 2026, aos servidores constantes no Anexo Único deste decreto, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificadas pelos Gestores da pasta, que passa a vigorar conforme segue abaixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0244/2026

22	504912	RAYNARA DIAS MARQUES	ENFERMEIRO
23	495865	THAYNARA CARVALHO CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
24	248761	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
25	506396	WILLES PEREIRA DE MORAIS	MOTORISTA

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0245/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA AYLLA MAYSA PEREIRA ARAUJO do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0246/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA LUCILEI GOMES BARROS, do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0247/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidor do cargo Comissionado de Procurador Geral do GurupiPREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr. SYLMAR RIBEIRO BRITO, do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL do GURUPI PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0248/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidora do cargo Comissionado de Controlador Geral do GurupiPREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DE FIGUEREDO**, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL GURUPI PREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0249/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidora do cargo Comissionado de Assessor de Arrecadação do GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **JOSEANE MARIA DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Arrecadação Geral Gurupi Prev.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0250/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o servidor público municipal **BRUNO BORGES AGUIAR** para em comissão, exercer o cargo de **Procurador Geral**, do Instituto de Previdência Social do

Município de Gurupi – GURUPI – PREV, atribuindo-lhe a simbologia DAS-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0251/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a servidora pública municipal **JOSEANE MARIA DA SILVA** para em comissão, exercer o cargo de **Controladora Geral**, do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV, atribuindo-lhe a simbologia DAS-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0252/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Retifica o Anexo Único do Decreto nº 0240/2025, o qual dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 024/2026 RH-SMI, de 11 de fevereiro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 0240, de 12 de fevereiro de 2026, o qual autoriza o pagamento de horas suplementares (horas extras), aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, limitando-se a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval do ano de 2026, para retificar o nome e a matrícula de servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único...

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
67- PATRICK REIS BATISTA	495671

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
67- AURIANO SANTANA MACIEL	6854

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTRARIA Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências"

O presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadrar-se no disposto no caput, inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021 atualizados conforme o Decreto nº 12.807/2025 da data 29 de dezembro de 2025;

"Art. 75. *caput*, inciso I- É dispensável a licitação: Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO a documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2025112734001 Processo Administrativo nº 2025024379.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT- Decreto nº143/2026

PORTRARIA Nº 04/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor pública municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias do servidor FLAMELL DE MOURA LEMES, matrícula 503288, ocupante do cargo de COORDENADOR DE AEROPORTO AMTT, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 02 de fevereiro de 2.026 a 03 de março de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro 2.026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT
DECRETO Nº143/2026

PORTEARIA Nº 05/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal ISABELA WODZIK DA SILVA, matrícula 498241, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 19 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 023/2025, de 09 de junho de 2.025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
 PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº143/2026

Fundação UnirG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 6477/2025
 A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo descrito:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO EM GERAL, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7723/7505.

Gurupi -TO, aos 13 dias do mês fevereiro de 2026.

Viviane Junqueira Mota
 Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 009/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 201/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para o translado intermunicipal de material biológico humano (cadáver), destinado a fins de ensino e às atividades acadêmicas do Curso de Medicina, da Universidade Gurupi – UnirG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 23/02/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 13 de fevereiro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
 Operador de Compra Direta da
 Fundação UNIRG I

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 018/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da nota fiscal;

CONSIDERANDO a manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar o servidor competente para acompanhamento do 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais de pagamento da contratação, referente ao 1º Instrumento de Aditamento ao Contrato nº020/2024 pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **VALDEIR ALVES FERREIRA** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 0120/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2025009862-2025061211004, bem como, Parecer nº 328/2025, da Procuradoria Geral do Município, acostado no evento 07, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens,

a partir da data da aposentadoria da servidora **SIRLENE VIEIRA CORREIA**, matrícula nº. 123665, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0022/2026

PORTRARIA Nº. 0121/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. – 2020007236 -2026020511002, bem como, Parecer nº 487/2020, da Procuradoria Geral do Município, acostado no evento 01, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº. 2316, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0022/2026

PORTARIA Nº. 0122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2025-RH-SECAD de 12 de fevereiro de 2.026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **DORCELITA CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2023/2024, suspensas por meio das PORTARIA Nº 0754, de 06 de outubro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0123/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 059/2026 RH-SEMUS de 12 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **KAIQUE FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0372, de 16 de junho 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0124 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2026/SMDE de 13 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **THAYNA PEDRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº 0125/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0298/2026/RH/SEMU de 12 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **NATHALIA MARINHO REIS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, programadas para o período de **02 de fevereiro a 03 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 13 de fevereiro de 2.026**.

II – Os 19 (dezenove) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA N° 0126/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0305/2026/RH/SEMU de 13 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **02 de fevereiro a 03 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 10 de fevereiro de 2.026**.

II – Os 12 (doze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2026*.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° PE/2026.002-GPI-SECAD-SRP

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° PR/2026.002-GPI-SECAD-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISICAO DE GAS DE COZINHA-GLP**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1425, pág. 12, no dia 12/02/2026.

ONDE SE-LÊ: Recebimento das Propostas: **de 09:00 horas do dia 16/02/2026 até às 08 horas:45min do dia 06/03/2026** e Abertura da Sessão Pública: **às 09:00 horas do dia 06/03/2026**. LEIA-SE: : Recebimento das Propostas: **de 09:00 horas do dia 24/02/2026 até às 08 horas:45min do dia 06/03/2026** e Abertura da Sessão Pública: **às 09:00 horas do dia 06/03/2026**.

HUGO LEONARDO APOLIANO
Pregoeiro
Decreto nº 0281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTRARIA N.º 87/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da

execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a servidora pública municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, matrícula nº 501273, para atuar na fiscalização, recebimento e atesto das notas fiscais referentes às contratações nacionais relacionadas às festividades carnavalescas de Gurupi-TO, realizadas no período de 13 a 16 de fevereiro de 2026.

DESCRIÇÃO	PROCESSO ELETRÔNICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANDA PATCHANKA	2025110432005	2025019942
CANTOR VITINHO IMPERADOR	2025110432006	2025019943
BANDA VOADOIS	2025120332002	2025023324
BANDA RAPAZOLLA	2025120432001	2025023463
CANTOR JEFFERSON MORAIS	2026010732001	2026000067

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **18 de dezembro de 2025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

PORTRARIA N° 88/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de integrantes da comissão julgadora do concurso dos blocos do Carnaval de Gurupi 2026 e dá outras providências”

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão avaliadora que comporá o corpo de jurados que julgará e A ESCOLHA DO BLOCO DE CARNAVAL DE 2026.

- 1 Pedro Gabriel Ferreira Torres
 - 2 Adriana Rabelo
 - 3 Elisangela Mantelli
 - 4 Alexandre Aragão Fernandes.
- Presidente da Banca

Art. 2º Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura , da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos **13** dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
DECRETO 0466/2024

PORTARIA N.º 90/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa o servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor público municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Diretor III, matrícula nº 504634, para atuar na fiscalização, recebimento e atesto das notas fiscais referentes às contratações nacionais e regionais relacionadas às **festividades carnavalescas de Gurupi-TO**, realizadas no período de **13 a 16 de fevereiro de 2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO ELETRÔNICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1	CANTOR WILL OLIVEIRA	2026010832001	2026000066
2	BANDA TOK GERAL	2026010832002	2026000092
3	CANTOR RICK SOUZA	2026010832003 2026020432006	2026000093 2026002912
4	CANTOR WPRESLEY JORGE	2026010932001	2026000102
5	CANTOR MÁRIO SOUZZA	2026010932003	2026000103
6	CANTOR ISAAC RODRIGUES	2026010932005	2026000104
7	DUPLA PEDRO HENRIQUE E EDUARDO	2026010932002	2026000129
8	CANTORA DEUSA PINHEIRO	2026010932004	2026000100
9	CANTOR LEO LIMA	2026010932007	2026000115
10	CANTOR JHONIE MARINHO	2026010932006	2026000101
11	BANDA ZDUBAI	2026010932008	2026000114
12	CANTOR JEFFERSON ALVES	2026010932010	2026000117
13	CANTOR RONYSON BARROS	2026010932009	2026000116
14	BANDA PAGODE VIP MORAL	2026010932011	2026000118
15	BANDA SKEMA DO BRASIL	2026011232001	2026000128
16	CANTOR CHICO CHOKOLATE	2026011232002	2026000141
17	CANTORA GHEISA ANDRADE	2026011232003	2026000139
18	CANTOR ALAN DOS TECLADOS	2026011232005	2026000156
19	CANTOR HIGOR QUEIROZ	2026011232004	2026000172
20	BANDA TRI SHOW	2026011222001	2026000148
21	BANDA MENINAS DO PISEIRO	2026011332003	2026000194
22	BANDA AMIGOS DO SAMBA	2026011332002	2026000192
23	BANDA/GRUPO NUPAGOJÉ	2026011322001 2026012832003	2026000191 2026000969
24	CANTORA LUCIANA LUCENA	2026011322002	2026000236
25	CANTOR NAILSON LIMA	2026011332001	2026000184
26	BANDA MISTURA NATIVA	2026011932002	2026000380

27	CANTOR RAFAEL BARBOSA	2026011532001	2026000333
28	CANTOR KAÇULA	2026011932001	2026000356
29	CANTORA VITÓRIA ALVES	2026011632003	2026000350
30	BANDA AXÉ HOT	2026012232003	2026000550
31	BANDA BALANÇA-I	2026012232001	2026000537
32	CANTOR PAULINHO BRAGA	2026012332005	2026000790
33	DJ HYLLS	2026012332001	2026000641
34	CANTORA MARY REBOUÇAS	2026012232002	2026000548
35	CANTOR FLAVIO OLIVEIRA	2026012832002	2026000959
36	CANTOR LEANDRO MACEDO	2026020232001	2026002791
37	DJ LELIS	2026021132001	2026003239
38	CANTOR ARTHUR REILE	2026020932004	2026003092
39	CANTORA LETICIA MELO	2026012332002	2026000668
40	GRUPO/BANDA KIKINTURA	2026012032001	2026000402
41	BANDA 3 TONS DE PRETO	2026012332003	2026000665
42	DUPLA DI LUCA E RAPHAEL	2026012332004	2026000696
43	CANTORA KEYTHE ARAÚJO	2026012832001	2026000952
44	CANTOR ZÉ OTTÁVIO	2026012822001	2026000988
45	BANDA FORRÓ DE LUXXO	2026020432004	2026002911
46	BANDA BROLOS	2026020532001	2026002950
47	CANTOR NATAN RIUS	2026020432009	2026002937
48	CANTOR JUNIOR FERRI	2026020432008	2026002913
49	DUPLA MÁRIO CESAR E FILIPE	2026020432002	2026002884
50	BANDA PROJETO 1+1	2026020432007	2026002951
51	BANDA PATRULHA DO SAMBA	2026020532003	2026003008
52	BANDA FORRÓ SKANDALO	2026020432001	2026002835
53	DJ DIEGO	2026020932001	2026003067

54	BANDA BATE PALMÁI	2026020432003	2026002879
55	CANTOR IGGOR CUNHA	2026020532002	2026002949
56	CANTOR TARCIO SILVA	2026020632002	2026003016
57	CANTOR DI NETTO	2026020632001	2026003006
58	CANTOR JUAREZ FALCÃO	2026020632004	2026003029
59	CANTOR PATRICK COSTA	2026020632005	2026003041
60	CANTORA DAYANNA	2026020632003	2026003023
61	CANTOR WAGNER DOS TECLADOS	2026012032002 2026011222002	2026000412 2026000175
62	CANTOR EDUARDINHO DOS TECLADOS	2026012732003	2026000916
63	BANDA VÉI DE BENGALA	2026011422003	2026000331

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **26 de janeiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

PORTARIA Nº 76/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FARIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 GURUPI-TO 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA BROTONS**, de renome regional, representado pela empresa: **FARIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **15.573.149/0001-37**, com sede na Q 405 NORTE ALAMEDA 07 QI 13 LT 07, CENTRO – 77.002-019 – PALMAS – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto N° 0466/2025

PORTARIA Nº 86/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL GURUPI-TO 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do DJ LELIS, de renome regional, representado pela empresa: **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **49.494.125/0001-04**, com sede na Q ORLA 14 AVENIDA PARQUE, QUADRA04 LOTE 11 SALA 12 - CEP: 77.026-035, GRACIOSA - ORLA 14, PALMAS-TO, para realização de 1(uma) apresentações musicais no **CARNAVAL DE GURUPI-TO 2026**, no dia 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Regulamento do Concurso de Blocos do Carnaval de Gurupi – 2026, anteriormente publicado no *Diário Oficial do Município de Gurupi*, Nº 1422, de segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026, no que se refere exclusivamente à data da apuração dos resultados, permanecendo inalteradas as demais disposições do regulamento.

Onde se lê:

7 – DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos pontos acontecerá no dia **15/02/2026** (após término dos desfiles), no Camarote Oficial, às 23h.

Leia-se:

7 – DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos pontos acontecerá no dia **16/02/2026** (após término dos desfiles), no Camarote Oficial, às 23h.

Liliane Pagliarini
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2026

Processo administrativo nº 2026000988 e *Protocolo eletrônico* nº 2026012822001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.048-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO** - CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 36.377.860/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ZÉ OTTÁVIO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2026

Processo administrativo nº 2026002879 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020432003. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.062-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **BATE PALMÁI PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 60.797.104/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BATE PALMÁI DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2026

Processo administrativo nº 2026002913 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020432008. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.065-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **EXATA ASSESSORIA LTDA** - CNPJ sob o nº 47.668.753/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO CANTOR JUNIOR FERRI DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2026

Processo administrativo nº 2026000665 e *Protocolo eletrônico* nº 2026012332005. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.049-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA 89132076134** - CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR PAULINHO BRAGA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2026

Processo administrativo nº 2026002791 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020232001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.059-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **V SHOWS E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 59.400.539/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR LEANDRO MACEDO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2026

Processo administrativo nº 2026003067 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020932001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.066-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **59.773.179 DIEGO DA SILVA ANDRADE** - CNPJ sob o nº 59.773.179/0001-62. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ DIEGO DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2026

Processo administrativo nº 2026003092 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020932004. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.074-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ARTHUR REILE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 54.473.832/0001-54. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ARTHUR REILE ARTISTA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 100.000,00 (cem

mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2026

Processo administrativo nº 2026000668 e *Protocolo eletrônico* nº 2026012332002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.067-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **60.472.060 DEVISON ALVES DE LIMA** - CNPJ sob o nº 60.472.060/0001-39. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA LETICIA MELO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2026

Processo administrativo nº 2026002911 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020432004. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.061-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **EXATA ASSESSORIA LTDA** - CNPJ sob o nº 47.668.753/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ DE LUXO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2026

Processo administrativo nº 2026002950 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020532001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.073-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado

do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **FARIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 15.573.149/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO BANDA BROLOS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2026

Processo administrativo nº 2026020432009 e **Protocolo eletrônico** nº 2026002937. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.078-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **GATA SHOWS LTDA** - CNPJ sob o nº 29.421.800/0001-68. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR NATAN RIUS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2026

Processo administrativo nº 2026002951 e **Protocolo eletrônico** nº 2026020432007. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.057-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **PROJETO 1+1 LTDA** - CNPJ sob o nº 29.452.383/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PROJETO 1+1 DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2026

Processo administrativo nº 2026003006 e **Protocolo eletrônico** nº 2026020632001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.056-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **VALORIZA SHOWS LTDA** - CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DI NETTO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2026

Processo administrativo nº 2026003023 e **Protocolo eletrônico** nº 2026020632003. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.068-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **DAYANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 50.038.117/0001-32. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA DAYANNA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2026

Processo administrativo nº 2026003016 e **Protocolo eletrônico** nº 2026020632002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.070-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 38.079.647/0001-23. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR TARCO SILVA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos

do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2026

Processo administrativo nº 2026003029 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020632004. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.072-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 42.180.980/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUAREZ FALCÃO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2026

Processo administrativo nº 2026003041 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020632005. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.069-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **BALANCO PRODUCOES LTDA** - CNPJ sob o nº 63.530.012/0001-48. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR PATRICK COSTA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2026

Processo administrativo nº 2026002949 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020532002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.060-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-

18 e **MARCOS PEREIRA MAGALHAES** - CNPJ sob o nº 62.370.456/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR IGGOR CUNHA, ARTISTA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2026

Processo administrativo nº 2026002884 e *Protocolo eletrônico* nº 2026020432002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.058-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIO CEZAR & FILIPE LTDA** - CNPJ sob o nº 29.521.733/0001-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MÁRIO CESAR E FILIPE DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2026

Processo administrativo nº 2026003239 e *Protocolo eletrônico* nº 2026021132001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.076-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 **GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ LELIS DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
 Decreto Municipal nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, **CONTRATADO:** Sr. **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS**, nacionalidade brasileiro, estado civil CASADO, portador da Carteira de Identidade Nº. XX8915, SSP-TO, CPF Nº. XXX.949.901-XX **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de AUX. SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 13 de FEVEREIRO de 2026 a 13 de FEVEREIRO de 2027. **Data de Assinatura:** 13/02/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de JEVEREIRO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

ao regular funcionamento da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer, integrante da rede pública municipal de ensino, formalmente criada por meio do Projeto de Lei nº 057/2025;

CONSIDERANDO que o processo evidenciou a singularidade do imóvel, sua localização estratégica, metragem compatível, condições estruturais adequadas e conformidade com as exigências legais e pedagógicas, bem como a inexistência de outros imóveis disponíveis no mercado que atendam simultaneamente a todos os requisitos necessários ao funcionamento de unidade escolar, caracterizando, assim, a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o valor da locação foi fixado com base em laudo de avaliação técnico-imobiliária, revelando-se compatível com os preços praticados no mercado, em observância ao princípio da economicidade e à vedação de sobrepreço;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória Municipal nº 001/2026, sancionada pela Prefeita Municipal de Gurupi, Josiane Braga Nunes, e publicada em 02 de fevereiro de 2026, dispõe sobre a criação da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer, localizada no Setor Jardim Eldorado. Conforme o art. 1º da referida Medida Provisória, fica criada a referida unidade escolar como parte integrante da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de atender às demandas educacionais da população local, promovendo o acesso à educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos educandos;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa assegurar a regularidade e continuidade da prestação dos serviços educacionais da rede municipal de ensino, evitando prejuízos ao calendário escolar, à comunidade estudantil e à administração pública;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026000336, Processo Eletrônico nº 2026011614001.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGANDO E ADJUDICANDO o objeto da contratação, conforme especificado no respectivo processo administrativo.

Art. 2º - É inexigível procedimento licitatório do Instituto Educacional Social Evangélico de Gurupi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.447.846/0001-37, proprietário do referido imóvel, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, totalizando R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no respectivo processo administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

CONSIDERANDO que a presente contratação decorre de necessidade administrativa concreta, específica e devidamente caracterizada, consubstanciada no dever institucional do Município de Gurupi de garantir infraestrutura física adequada, regular e compatível com as exigências legais, pedagógicas, administrativas e operacionais, indispensável

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 13 de fevereiro de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2026011614001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026000336**

CONTRATANTE: Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

CONTRATADA: Instituto Educacional Social Evangélico de Gurupi, CNPJ: 01.447.846/0001-37.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Escola Educandário Evangélico Ebenézer, conforme Projeto de Lei nº 057/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Eletrônica Nº: IL-2026.042-GPI-SEMEG.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR: VALOR: de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, totalizando R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTRARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Prorroga a data de vencimento do ISSQN com alíquota fixa do exercício de 2026, na forma que especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas no inc. I do § 1º do art. 91 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO que os ajustes técnicos realizados nos sistemas internos demandaram maior tempo para o lançamento do ISSQN com alíquota fixa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela única e da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) com alíquota fixa, devido pelos profissionais autônomos e Sociedades de Profissionais regularmente enquadradas, no exercício de 2026, para o dia 16 de março de 2026.

§ 1º As parcelas 2 a 12 permanecem inalteradas e cumprirão as datas de vencimento previstas na Tabela 1 do Anexo I do Decreto 750/2023 - Regulamento do Código Tributário Municipal.

§ 2º Os boletos referentes à parcela única ou em pagamento parcelado, conforme opção do contribuinte, deverão ser impressos através do acesso individual disponível no sistema WebiSS, endereço eletrônico <https://gurupito.webiss.com.br/>, ou requisitados pelos interessados nos seguintes canais de atendimento:

I – WhatsApp: (63) 3315-0030;
II – E-mail: atendimentofinancas@gurupi.to.gov.br;

III – Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento situado à Rua 14 de novembro nº 1.500, Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A DIRETORIA DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando as disposições contidas no art. 57 c/c a alínea "a" do inc. II do art. 59 da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, que trata do novo Código Tributário Municipal, assim como a alínea "a" do inc. I do art. 273 c/c a Tabela 1.1 do Calendário Fiscal (Anexo Único) do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que versa sobre o Regulamento do Código Tributário Municipal, e ainda a Portaria nº 009 de 13 de fevereiro de 2026, que prorroga o vencimento da parcela única e primeira parcela, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos Profissionais Autônomos e das Sociedades de Profissionais sujeitas à alíquota fixa, relativo ao exercício de 2026, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Data Pagamento	Desconto
Parcela Única	16/03/2026	15% (quinze por cento)
Parcela 1	16/03/2026	-
Parcela 2	16/03/2026	-
Parcela 3	15/04/2026	-
Parcela 4	15/05/2026	-
Parcela 5	15/06/2026	-

Parcela 6	15/07/2026	-
Parcela 7	17/08/2026	-
Parcela 8	15/09/2026	-
Parcela 9	15/10/2026	-
Parcela 10	16/11/2026	-
Parcela 11	15/12/2026	-
Parcela 12	15/01/2027	-

Observações:

1 - Para pagamento à vista (parcela única), os contribuintes farão jus ao desconto de 15% (quinze por cento);

2 - São isentos do imposto os profissionais autônomos de nível fundamental, regularmente inscritos, exceto os promotores de eventos e representantes comerciais (inc. II do art. 61 da LC 038/2022).

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através acesso individual disponível no sistema WebISS, endereço eletrônico <https://gurupito.webiss.com.br>, ou solicitar nos seguintes canais de atendimento: WhatsApp: (63) 3315-0030; e-mail: atendimentofinancas@gurupi.to.gov.br; ou ainda no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, na Rua 14 de Novembro (Rua 01) Nº 1500, Centro, nesta cidade.

Gurupi, 13 de fevereiro de 2026.

Alexander da Motta Silva
Diretor da Receita Municipal
Decreto Nº 994/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, À PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO, COM O OBJETIVO DE CONHECER O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DENOMINADO "GOVE". LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO. PERÍODO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ALEXANDER DA MOTTA SILVA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, À PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO, COM O OBJETIVO DE CONHECER O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DENOMINADO "GOVE". LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO. PERÍODO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, ALEXANDER DA MOTTA SILVA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES. VALOR R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, À PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO, COM O OBJETIVO DE CONHECER O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DENOMINADO "GOVE". LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – TO. PERÍODO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0044/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa servidores para acompanhamento técnico da execução do objeto e o acompanhamento do contrato para o atesto de Nota Fiscal".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Protocolo Eletrônico nº 2024101107001, Processo Administrativo nº 2025000712, na modalidade Concorrência Eletrônica: CE/2025.001-GPI-SEUS, como objeto a Contratação de Empresa para Construção da Clínica Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável técnico para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e responsável administrativo como fiscal do Contrato e para atestar as notas fiscais;

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Servidor ***Elizaldo Ferreira Coelho Filho***, para acompanhamento, fiscalização e vistorias dos serviços, atesto das medições, e demais documentos técnicos referentes à execução do objeto, em substituição ao servidor ***Matheus de Sousa Aguiar***, como fiscal do Contrato fica designada a Servidora ***Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias***, responsável pelo atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0035/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: WEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA **CPF:** 018. xxx.xxx-48 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/02/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUANA NUNES GARCIA
 CONTRATANTE

neste instrumento, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Gurupi.

Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço: <https://11nq.com/BkGdG> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço até as 10:00h do dia 19 de fevereiro de 2026, através do e-mail: cd@gurupi.to.leg.br. Ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 002/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica, tratamento, polimento e conservação de 278m² de piso de granito, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi, a fim de atender as demandas desta Casa de Leis.

Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço: <https://sl1nk.com/e0g53> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço até as 13:00h do dia 19 de fevereiro de 2026, através do e-mail: cd@gurupi.to.leg.br. Ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.



Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 001/2026, para contratação de empresa técnica especializada na área de engenharia civil e arquitetura, para a elaboração de projeto executivo completo, necessário à ampliação e readequação dos espaços físicos da sede da Câmara Municipal de Gurupi, conforme especificações técnicas e critérios definidos